



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	10
Convocação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº. 4.564, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**regulamenta forma de seleção de pessoal para contratação através de processo seletivo simplificado.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando a necessidade de regulamentação para contratação de docentes através de Processo Seletivo Simplificado para atuação na Rede Municipal de Ensino;

- Considerando o disposto no Artigo 128 da Lei Municipal 645, de 01 de julho de 2005 e demais disposições legais pertinentes,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à contratação temporária para ministrar aulas presenciais, para os seguintes empregos públicos:

Nº.ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	Diploma de graduação Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
02	Professor de Educação Básica I - PEB I	Diploma de graduação Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de graduação Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo MEC
04	PROFESSOR DE INGLÊS	Diploma de graduação Licenciatura plena em letras - inglês, reconhecido pelo MEC
05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	Diploma de graduação Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC e Diploma com habilitação ao exercício de docência e formação específica na educação especial, reconhecido pelo MEC.

**Parágrafo único** - As contratações de pessoal a que se refere o *caput* deste artigo suprirão as necessidades de contratação em caráter emergencial e inadiável e para cadastro de reserva, atendendo o interesse público.

**Art. 2º.** As contratações de que trata o artigo 1º dar-se-ão por prazo determinado, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação, e na medida das necessidades e dos interesses da administração, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado terá a incumbência de fazer a divulgação e acompanhamento de todo o processo, analisando eventuais recursos, impugnações e dar publicidade de todos os atos, principalmente o resultado final do processo seletivo simplificado, sendo composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Thaísa Helena Mometti Paseto - RG 48.558.621-6 - Diretora de Escola

- Membro: Gilmara Cristina Ferreiro Mometti - RG: 18.459.790-0 - Diretora de Escola

- Membro: Andréa Aparecida de Lima Ortolan - RG: 25.997.061-X - Diretora de Escola

**Parágrafo único** - A Comissão designada no *caput* deste artigo poderá valer-se de empresa especializada para realização do processo seletivo simplificado, observada a legislação vigente pertinente à matéria.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Portarias

### PORTARIA Nº. 11.318, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA JOSIELE DA SILVA  
BUENO AGENTE POLÍTICO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E  
FINANÇAS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, JOSIELE DA SILVA BUENO, matr. n.º 1702, PIS/PASEP n.º 12744069258, CTPS n.º 4162 - série 268, CPF n.º 327.317.988-07 e RG n.º 413586704, Agente Político Secretário de Governo e Finanças, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 1306, de 14/07/2017.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 3 de 10

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.319, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 59 da Lei Federal n.º 13019, de 31 de julho de 2014 e art. 63 do Decreto Municipal n.º 3895, de 31 de janeiro de 2019;

- Considerando a necessidade de substituir membro da Comissão, por motivos diversos;

**RESOLVE:**

1. Designar, a partir desta data, Talita Renata Zani, matrícula nº 1696, CPF nº. 369.459.368-30, para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Seleção das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, em substituição ao membro Giseli Gonzalez Spigolon.

2. Após a substituição e permanecendo os demais membros nomeados pelas Portarias n.º 9.477, de 04 de janeiro de 2021, e n.º 9.802, de 23 de setembro de 2021, a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Seleção das Parcerias Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil -- OSCs -, ficou assim composta:

Josiele da Silva Bueno, Secretário Municipal, matr. n.º 1702, CPF nº. 539.728.488-20;

Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, Contadora, matr. n.º 2623, CPF nº. 067.638.178-27 e

Talita Renata Zani, Secretária Municipal, matr. n.º 1696, CPF nº. 270.807.208-00,

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.320, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Designa A servidora JOSIANE DAMARIS GOMES SENO, responsável por adiantamento de numerário, para atender as despesas de pronto pagamento DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º. 1.716, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender as despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 2º e Art. 4º da referida Lei;

- Considerando, que a servidora Elisandreia Aparecida Pinto, nomeada pela Portaria n.º. 11.060, de 24 de abril de 2024, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, da Secretaria de Educação, foi remanejada de setor;

**RESOLVE:**

1. Fica designada a servidora Josiane Damaris Gomes Seno, matr. n.º. 1249, CPF nº. 363.958.068-07 e RG nº. 44.694.844-5, como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, da Secretaria de Educação desta Prefeitura.

2. A referida servidora deverá observar a Lei Municipal n.º. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Torna sem efeito a Portaria n.º. 11.060, de 24 de abril de 2024.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.321, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DETERMINA O DESCONTO NOS VENCIMENTOS DE FEVEREIRO/2025 DA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 4 de 10

### **DIFERENÇA ENTRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSS REFERENTE ÀS FÉRIAS DOS PROFESSORES USUFRUÍDAS EM 01-2025, DESCONTADA A MENOR EM 12-2024, COM O VALOR REALMENTE DEVIDO.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que em Dezembro de 2024 foi realizado o pagamento das férias dos professores usufruídas em Janeiro de 2025, tendo o sistema calculado o valor da contribuição previdenciária do INSS de acordo com a tabela antiga, pois ainda não havia saído a nova tabela;

- Considerando que, com a atualização da tabela para o ano de 2025, verificou-se que houve aumento do valor da contribuição previdenciária do INSS a ser descontado referente às férias;

- Considerando que as férias dos professores referentes a Janeiro de 2025 já deveriam seguir a tabela nova;

- Considerando o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, no qual a Administração não pode dispor livremente de bens e interesses públicos;

- Considerando o Poder Hierárquico da Administração Pública para com seus agentes públicos;

#### **RESOLVE:**

1. Fica determinado o desconto nos vencimentos de Fevereiro de 2025 dos professores afetados, da diferença entre o valor da contribuição previdenciária do INSS sobre as férias descontada em Dezembro de 2024 com o valor de desconto efetivamente devido pela Administração, segundo a tabela atualizada;

2. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos elaborar a listagem de todos os servidores que tiveram o desconto a menor da contribuição previdenciária devida ao INSS, o valor da diferença de desconto de cada servidor, bem como o contato com referidos servidores para informar acerca do desconto a ser realizado na folha de pagamento de Fevereiro de 2025.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia Comissão para fazer exame de Prestação de**

### **Contas.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - Acreb Ipeúna, CNPJ: 60.718.285/0001-22, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.159.600,00 (Cento e cinquenta e novel mil e seiscentos reais), concedida por esta Prefeitura a referida Associação, no exercício de 2024;

Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

#### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Misiane Silva Ferreira, RG nº. 44.814.281-8-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas da Associação Cultural Recreativa Esportiva Beneficente - Acreb Ipeúna, CNPJ: 60.718.285/0001-22, referente à subvenção de R\$.159.600,00 (Cento e cinquenta e novel mil e seiscentos reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2024.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia Comissão para fazer exame de Prestação de Contas.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a IV - Associação Ipeunense Protetora de Animais Carentes - AIPAC - CNPJ - 40.921.142/0001-06, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), concedida por esta Prefeitura a referida Associação, no exercício de 2024;

Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 5 de 10

subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas da Associação Ipeunense Protetora de Animais Carentes - AIPAC - CNPJ - 40.921.142/0001-06, referente à subvenção R\$.54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2024.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.324, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia Comissão para fazer  
exame de Prestação de  
Contas.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, CNPJ nº. 06.063.735/0001-40, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), concedida por esta Prefeitura ao referido Centro, no exercício de 2024;

- Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a prestação de contas do Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, CNPJ nº. 06.063.735/0001-40, referente à subvenção de R\$.504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2024.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.325, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Nomeia Comissão para fazer  
exame de Prestação de  
Contas.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o Centro Comunitário de Ipeúna "Armando Zamboni" - CECI, CNPJ nº. 51.421.451/0001-33, deverá apresentar a prestação de contas da subvenção de R\$.306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), concedida por esta Prefeitura ao referido Centro Comunitário, no exercício de 2024;

- Considerando que compete a este Executivo nomear uma Comissão para examinar a prestação de contas das subvenções concedidas e dar parecer sobre a correta aplicação dos recursos,

### **RESOLVE:**

1. Nomear Dirlei Aparecida Mometti Pickardt, RG nº. 8.479.169-SSP/SP; Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, RG nº. 17.189.365-SSP/SP, e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9-SSP/SP, a fim de constituírem a Comissão para fazer a verificação, exame e dar parecer sobre a Prestação de Contas do Centro Comunitário de Ipeúna "Armando Zamboni" - CECI, CNPJ nº. 51.421.451/0001-33, referente à subvenção de R\$.306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), concedida por esta municipalidade, no exercício de 2024.

2. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder à verificação e exame da prestação de contas e oferecer o seu parecer.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**PORTARIA Nº. 11.326, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 6 de 10

**Designa A servidora Carla Aparecida Alves Favaro, responsável por adiantamento de numerário, para atender as despesas de pronto pagamento DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender as despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 2º e Art. 4º da referida Lei;

- Considerando, que a servidora Josiane Damaris Gomes Seno, nomeada pela Portaria nº. 9.480, de 04 de janeiro de 2021, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, da Secretaria de Saúde, foi remanejada de setor;

### **RESOLVE:**

1. Fica designada a servidora Carla Aparecida Alves Favaro, matr. nº. 1584, CPF nº. 265.733.298-64 e RG nº. 29.587.679-7, como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura.

2. A referida servidora deverá observar a Lei Municipal nº. 1.716, de 04 de junho de 2024, em todos os seus termos.

3. Torna se efeito a Portaria nº. 9.480, de 04 de janeiro de 2021.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.327, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA IRINEU BARBOSA  
PARA O EMPREGO EM  
COMISSÃO CHEFE DE  
GABINETE, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº.

021/2023, de 17 de outubro de 2023;

### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, a partir desta data, IRINEU BARBOSA, matr. nº. 1703, CTPS nº. 059765 – série 498a/ SP, CPF nº. 046.953.478-81 e RG nº. 16.342.404-4, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete na Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº. 021/2023, de 17/10/2023.

2. O nomeado fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **PORTARIA Nº. 11.328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FUNÇÃO GRATIFICADA À  
SERVIDORA CARLA CAROLINE  
FRUTUOSO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2025, à servidora CARLA CAROLINE FRUTUOSO DA SILVA, matr. nº. 1249, PIS/PASEP nº. 12584202354, CTPS nº. 040162 – série 417/SP, RG nº. 38.559.849 e CPF nº. 399.457.848-54, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Torna sem efeito a Portaria nº. 11.063, de 30/04/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 7 de 10

4. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

5. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 032/2024, que objetiva o Registro de Preços para a Aquisição de materiais hospitalares, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna/SP, às empresas: A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP - item 131; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI - item 184; ALFALAGOS LTDA - item 195; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME - item 269; BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - item 271; BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - itens 49 e 50; CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI - item 63; CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME - itens 182 e 183; CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA - itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 116 e 148; CIRURGICA OLIMPIO LTDA - itens 140, 141, 142 e 268; CIRURGICA UNIÃO LTDA - itens 110, 112, 113, 115, 230, 247, 250, 258, 259 e 298; CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - item 47; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA - item 132; DAKFILM COMERCIAL LTDA - itens 187, 188 e 273; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - itens 166, 167, 168, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203 e 204; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - item 176; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP - itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 125, 126, 135, 136, 137, 138, 139, 169, 170, 171, 172, 189, 190, 199, 205, 206, 207, 214, 215, 216, 220, 253, 254, 255, 256, 257, 291 e 295; GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item 292; IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - itens 10 e 87; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11; LC MED MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - itens 42, 43, 69, 70 e 165; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - itens 109, 111, 114, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 160, 161, 179, 180, 181, 191, 193, 209, 210, 217, 218, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 234, 236, 238, 242, 243, 244, 248, 267, 279, 282, 290, 293 e 294; M TESTA ATACADO LTDA - itens 23 e 154; MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA - item 66; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens 118, 119, 120, 121 e 123; MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - itens 175, 177 e 178; MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - item 124; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - itens 85 e 270; PMI BRASIL IMPORTADORA E

#### **PORTARIA Nº. 11.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA ANA PAULA PALOPOLI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, evitando a contratação de novos estranhos à administração, valorizando inclusive os admitidos em concurso público.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2025, à servidora ANA PAULA PALOPOLI OLIVEIRA, matr. nº. 1379, PIS/PASEP nº. 20322081747, CTPS nº. 004168 - série 0268/SP, RG nº. 45.457.591-9 e CPF nº. 331.023.898-99, ocupante do emprego público de Servente de Limpeza, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-03, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 8 de 10

EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - item 86; PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA - item 3; ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - itens 29, 38, 53, 261, 262, 263, 264 e 265; SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - itens 133 e 134; SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - itens 1, 2, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 48, 51, 54, 55, 64, 65, 67, 68, 72, 73, 77, 79, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 146, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 185, 208, 211, 212, 213, 219, 222, 224, 229, 233, 235, 237, 239, 240, 241, 245, 246, 249, 251, 252, 266, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 296 e 297; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - item 163; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - item 272, pelo critério de menor preço por item e atendimento às exigências do edital, autorizando a lavratura das respectivas atas de registro de preços. Os itens 15, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 52, 71, 74, 75, 76, 78, 81, 92, 93, 173, 174, 186, 192, 194, 260 e 274 foram fracassados e os itens 40, 41 e 80 foram desertos. Ipeúna, 13/02/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

### Aviso de Contratação Direta

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 065/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Peças de reposição do veículo HYUNDAI PÁ CARREGADEIRA HL7579SB, que opera o setor de estradas.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1uAw2DeNh-uClyJR7I3pCeX5GSxNwC1yF/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 17/02/2025.

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 046/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço, óleos e filtro lubrificantes, para Pá

carregadeira e Máquina Retroescavadeira.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1cixJ19qPlgxwXFBY9rPFjO0B6nv1enff/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 19/02/2025.

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 066/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para realização do Exame Pentacan, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1wjR1aolij8EXXNutApDk bG475ocTFWat/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 18/02/2025.

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 067/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de material de consumo e equipamentos destinados ao consultório odontológico ESF Altos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:

<https://drive.google.com/file/d/1funK9YsyH5HhgceVB5OrsnLYR7iCtYi/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 18/02/2025.

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 068/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 9 de 10

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de redes de futsal e de futebol, destinadas ao ginásio municipal e ao Estádio Municipal de Ipeúna/SP "José Luiz Bueno".

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1EdP3bqDbqH8dOJ-2-fUpGchF3nffEbQx/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 19/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 069/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de equipe de arbitragem para atuar durante os jogos do Campeonato Municipal de futsal, Campeonato Regional feminino e Campeonato Regional de futsal, que serão realizados neste município nos meses de março, maio e outubro.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1wy66K1nB0ggRTC6cvdxPB11f-dEFhTid/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 19/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 070/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de suprimentos de informática para setores do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1uxhkpS5fy6iIRTIltOYtGcNerdtZyup/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 19/02/2025.

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 071/2025**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de

julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico-especializado, objetivando a organização e realização de Concurso Público para o quadro de servidores da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1tY99RGV4\\_mBxDbotkdnCdz8BqZ4GtW3k/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1tY99RGV4_mBxDbotkdnCdz8BqZ4GtW3k/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 19/02/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 10 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### **EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO**

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”*

### **SERVENTE GERAL**

CLASS	R.G.	CANDIDATO
10º	343997563	CRISTIANE LOPES DE SOUZA

Ipeúna, 14 de fevereiro de 2025

  
MÁRIA LUÍSA ZANONI PRATA  
Prefeito Municipal